

**PROTOCOLO Nº : 20.045-0/2014**

**INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

**ASSUNTO : INFORMAÇÕES**

### **DESPACHO nº 422/2015**

Trata-se de encaminhamento realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça de cópia do exemplar do Jornal Centro- Oeste Popular nº 630, edição de 02/11 a 08/11 de 2014, relatando a utilização da OSCIP denominada AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO-OESTE - ADESCO para promover o desvio de receita pública dos municípios de Nova Ubiratã, Marcelândia, Sinop e Sorriso.

Encaminhe-se o feito à Secretaria-Geral de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

*(Assinatura Digital)*  
**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
*Presidente*